

**INDICAÇÃO Nº 55/2022**

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a Isenção da taxa de iluminação pública para os faccionistas, isto é as pessoas que trabalham no ramo de confecções.

Justifica-se a presente indicação, porque tais profissionais lutam no dia a dia com muitas dificuldades, a carga tributária é violenta, energia elétrica custo altíssimo, daí este pedido se torna necessário.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol destas pessoas que tem nesta atividade o sustento de sua família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de agosto de 2022.

  
**Reginaldo Benicio de Castro**  
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 11/08/2022

**APROVADO**  
NA SESSÃO DO  
DIA 11/08/2022

